

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI



CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Duração.

O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade.

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Da abertura de Filiais.

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração.

A administração da empresa será exercida pela Titular **CINTYA GABRIELA PESTANA**, sendo-lhe atribuída todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações.

Parágrafo Único: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Do desimpedimento.

A Titular administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Da Retirada de Pró Labore.

Pelo exercício da administração terá o Titular administrador, direito a uma retirada mensal a título de "Pró Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA - Da morte ou incapacidade do titular.

Falecendo ou interditado(a) o(a) empresário(a), a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 14:24 SOB Nº 41600720644.
PROTOCOLO: 183049900 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802326515. NIRE: 41600720644.
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI



empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do exercício social.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. – Da declaração do Titular.

O empresário, titular, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade – EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. – Casos omissos.

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro.

Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar, este instrumento, nas conformidades da lei, lavra, data e assina o mesmo, em via única, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

8.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Maringá-PR, 28 de maio de 2018.

6.º TABELIONATO
DE NOTAS

CINTYA GABRIELA PESTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 14:24 SOB Nº 41600720644.
PROTOCOLO: 183049900 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802326515. NIRE: 41600720644.
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital nº HRK63.akFOX.X2DCY-633aX.vx02j. Valide em:
<http://munaopen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CINTYA GABRIELA PESTANA** Dou fé. "0119"/"68536A". Maringá/PR, 08 de junho de 2018.

Em Teste da Verdade

Lenir Blasques de Souza - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 14:24 SOB Nº 41600720644.
PROTOCOLO: 183049900 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802326515. NIRE: 41600720644.

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
TELEFONE: (44) 3268-1317
EMAIL: tngdistribuidora@gmail.com

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 56/18-FORMA PRESENCIAL



TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº **30.702.852/0001-91** e Inscrição Estadual sob n.º 90783669-04, com sede Rua Sidineia Maria Portes Na me, 291 B, Jardim Olímpico – CEP: 87.070-390, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Maringá, 19 de Outubro de 2018.



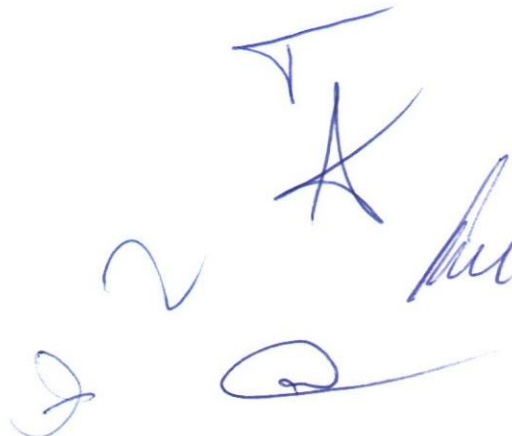
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI

SANDER ROGERIO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 878.759.269-04

RG: 4947066-5 – O SSP/PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0072064-4	CNPJ 30.702.852/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/06/2018	Data de Início de Atividade 14/06/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Sidinéia Maria Portes Name, 291-SALA B; Jardim Olímpico, MARINGÁ, PR, 87.070-390			
Objeto Comércio de equipamentos de informática, peças, acessórios e suprimentos; Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritório, de livraria, de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material de limpeza e higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio, vídeo, instrumentos musicais, comunicação e telefonia; Comércio de roupa e artigos do vestuário, de armarinho, de artesanatos, de artigos esportivos e cama, mesa e banho, de cortinas e persianas; Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, frutas, verduras, raízes, hortaliças, cereais; Comércio de gêneros alimentícios em geral, alimentos processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes, Comércio varejista de embalagens; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.			
Capital: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF CINTYA GABRIELA PESTANA 883.844.629-68		Administrador Sim	Início do Mandato 28/05/2018
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 31 de julho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 1155 - Bairro São Francisco - 81130-000 - Maringá - PR. CEP 81130-000. Fone: (41) 3333-1400. Fax: (41) 3333-1401. E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93271508181428210994-1; Data: 15/08/2018 14:46:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ18761-J72G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2018 21:59:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1053978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2019 18:21:24 (hora local)**.

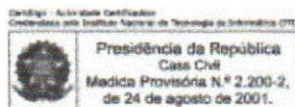
¹**Código de Autenticação Digital:** 93271508181428210994-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b129e08e282a755746fa88cce4145ac37f82e6d53be01f9de39c70e619999d7c37392ea4ca76ad2fb4c9c3b6a5c6e31e3c2078a7c2b961411d987f53485026643



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/10/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 30.702.852/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 14/06/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIONATO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80040626

LIVRO
0526-P
FOLHA
144

PREF. MUN. DE MARINGÁ
PG. 140
Dep. de Com.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (04/09/2018) nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Colombo, nº 6220 - Zona 07, CEP: 87020-000, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.051.918/0001-00, com 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR sob nº 20177490217, aos 21/11/2017; e, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 18/516360-2, expedida aos 20/08/2018, cujas cópias ficam arquivadas neste Notariado sob nº 3426; neste ato representada por sua sócia administradora, LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, brasileira, divorciada (conforme declarou), nascida em Londrina-PR, aos 15/10/1965, filha de Osamu Suda e de Nair Feliciano Dos Santos, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.125.115-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 699.066.539-49, declarou ser titular do seguinte endereço eletrônico: "contato@imperiofrios.com.br", residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080 - Vila Moranguera, nesta cidade de Maringá-PR; a ora outorgante na forma representada declara expressamente sob as penas da lei, que a 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JHONATAN HENRIQUE GOMES MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05384570165-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº 9860453-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 080.521.689-88, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Fernandes de Souza, nº 42 - Conjunto Guaiapo, nesta cidade de Maringá-PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar os seguintes atos: a)- representar a perante as repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, públicas ou privadas, entidades paraestatais, prefeituras, corpo de bombeiros, Ministérios, Junta de Conciliação de Julgamento, Comissão Intersindical de Conciliação Prévia - CICOP, Companhias de Saneamento, Companhias de Energia Elétrica, Serviços Registrais Imobiliários, Serviços Notariais, Cartórios de Registro Civil, Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Protestos, Distribuidores, Anexos, Cível e Eleitoral, Consulados; IAP, IBAMA, INCRA, INSS, CREA, EMBRAPA, EMATER, Juntas Comerciais, Delegacias Fiscais do Imposto de Renda, Delegacias da Receita Federal e Estadual, Agências de Renda, Aeroportos, Portos, Redes e Empresas Rodoviárias, Ferroviárias, Aéreas, Marítimas; Caixa Econômica Federal e Estadual, Sistemas Financeiros de Habitação e todos seus agentes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80040626

LIVRO
0526-P



financeiros e departamentos; Consórcios, Sindicatos de quaisquer Classes, Delegacias de Polícia Militar, Civil, Federal e Rodoviária, Seguradoras, Departamento de Trânsito - DETRAN, CETRAN, CONTRADIFE, CIRETRAN, TIM S/A, OI S/A, CLARO S/A, VIVO S/A, Imobiliárias, Construtoras, Loteadoras, EMBRATEL, E.C.T. - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, planos de saúde e onde mais preciso for; podendo para tanto, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas multas, impostos e demais emolumentos; requerer e retirar segunda via de documentos ou certidões; receber ou dar quitações de todos os gêneros; firmar e assinar recibos; negociar dívidas, especialmente as que estiverem em atraso e pactuar forma de pagamento; autorizar registros, averbações, baixas ou cancelamentos; requerer e retirar alvará de licença, planta, habite-se ou projetos; acompanhar processos administrativos; representar em licitações de quaisquer espécie, assinar contratos, alterar preços; requerer certidões de prova de tempo de serviço ou de recolhimento de contribuições; requerer e retirar prontuários de quaisquer natureza, certidões de antecedentes criminais, históricos escolares; efetuar matrículas, inscrições; retirar encomendas, volumes, mercadorias, telegramas, impressos, cartas simples ou registradas, com ou sem valor declarado, vales postais, SEDEX e o que mais preciso for; realizar cadastramento, recadastramento, cancelamento, regularização e outros assuntos referentes ao CPF; requerer e efetuar transferências de todos os gêneros; pagar e receber quaisquer importância; requerer, preencher, retirar e assinar o DISO; regularizar obras que forem necessárias; tratar de assuntos relacionados ao georreferenciamento, podendo inclusive assiná-lo; **b)- Confere ainda**, os mais amplos gerais e ilimitados poderes para representá-la perante Bancos, Casas Bancárias, Caixa Econômica Federal, e demais instituições financeiras públicas ou privadas, em especial junto ao Banco do Brasil S/A; Banco Bradesco S/A; Caixa Econômica Federal; Banco Itaú S/A; Banco Itaú Unibanco S/A; Banco Santander Brasil S/A; Banco Santander S/A; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - Sicredi União PR, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano; em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e demais aplicações, emitir e assinar cheques; aceitar duplicatas; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições necessárias; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar contra-ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico; consultar contas, aplicações, autorizar débitos em conta de todos os gêneros; retirar, autorizar a retirada de talonários de cheques; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; receber e dar quitação de todos os gêneros; descontar, negociar títulos de créditos, podendo inclusive assinar contratos de desconto de duplicatas e ou títulos diversos, conceder abatimentos; retirar cheques depositados.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80040626

LIVRO
0526-P



devolvidos; autorizar débitos em conta corrente de todos os gêneros; receber e dar quitação de cheques e duplicatas; requisitar e retirar talões de cheques, verificar saldos e extratos de contas, apresentar ou receber documentos, fazer declarações, mandar e receber ordens de pagamentos, fazer quaisquer tipos de aplicações, fazer cadastramento e recadastramento, requerer, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária, criar, desbloquear ou modificar senhas; receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; consultar depósitos judiciais via internet; assinar a apólice de seguro; custódia depositar, negociar, transferir e receber rendimentos de títulos e valores mobiliários; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **É vedado o substabelecimento.** Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante na forma representada, ficando ela ciente de que, caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 18,56, conforme guia nº 14000000003936864-0, nesta data. E, de como assim a disse na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. . Procuração Protocolada sob nº 2679/18 no livro nº 29 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Glaucia de Almeida Auxiliar a digitei. (aa) LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN. Traslada em seguida. Desta. custas 384,62 VRC, R\$ 74,23. FADEP R\$ 3,71. Furnapen/ Selo R\$0,80, ISS R\$ 1,48. Eu, Yumi Tsujii, Antonio Grassano Neto fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho

da Verdade.

Maringá, 04 de setembro de 2018

Yumi Tsujii
ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº NFoEM . 6HfG2 . CLcxK
Controle: qVsFY . t2MZc
Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>



3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019



LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Morangueira, CEP: 87.030.380 Município de Maringá - PR e **GIOVANNA SUDA SCREMIN**, Brasileira, solteira, nascida em 29/03/1994, empresária, RG nº 10.574.352-1 SSP/PR, CPF/MF nº 097.463.659-24, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Morangueira, CEP: 87.030.380, município de Maringá - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora a Srª. **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Morangueira, CEP: 87.030.380 Município de Maringá - PR constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME** com sede e foro em Maringá - PR, na Av. Colombo, 3628, Zona 07, CEP: 87.030-120, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208039019, CNPJ: 22.051.918/0001-00 em sessão de despacho de 12/03/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **alterar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da sociedade para: Avenida Colombo, nº 6220, Zona 07 em Maringá-PR, CEP: 87.020-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, que não foram modificados por força do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações acima processadas e ora ajustadas, as sócias resolvem, com os poderes conferidos, reformular o instrumento social, visando **consolidar** as cláusulas contratuais em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as e acrescentando outras cláusulas tudo como abaixo se vê:

Página 1 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217.
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019



À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Morangueira, CEP: 87.030.380 Município de Maringá - PR e **GIOVANNA SUDA SCREMIN**, Brasileira, solteira, nascida em 29/03/1994, empresária, RG nº 10.574.352-1 SSP/PR, CPF/MF nº 097.463.659-24, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Morangueira, CEP: 87.030.380, município de Maringá - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora a Srª. **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Morangueira, CEP: 87.030.380 Município de Maringá - PR constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME** com sede e foro em Maringá - PR, na Av. Colombo, nº 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208039019, CNPJ: 22.051.918/0001-00 em sessão de despacho de 12/03/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **consolidar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade reger-se-á sob a denominação social de **"IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME"**.

Página 2 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217.
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração de atividade no ramo de "COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS".

CLÁUSULA SEGUNDA: Terá sede social em Maringá - PR, na Av. Colombo, 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com o início das suas atividades em 13 de março de 2015.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada pelas sócias, neste ato, em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
GIOVANNA SUDA SCREMIN	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN	99.000	R\$ 99.000,00	99,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Página 3 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217.
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019



CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer os quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 4 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217.
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

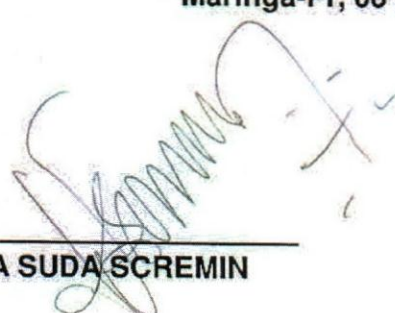


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Maringá, Estado do Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 08 de Novembro de 2017.



GIOVANNA SUDA SCREMIN



LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

Página 5 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217.
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO 05

PREGÃO Nº 56/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 56/2018-FORMA PRESENCIAL Império dos Frios, CNPJ/MF 22.051.918/0001-00, sediada Av. Colombo, 6220 – Zona 07 – Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Maringá, 17 de Outubro de 2.018

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

C.P.F: 699.066.539-49

R.G: 7.125115-2 – SSP – PR

22.051.918/0001-00

IMPERIO DOS FRIOS LTDA.

AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07 - CEP 87020-000
MARINGÁ - PR

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr

CNPJ: 22.051.918/0001-00

E-MAIL: contato@imperiofrios.com.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0803901-9

CNPJ

22.051.918/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/03/2015

Data de Início de Atividade

12/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA COLOMBO, 6220, ZONA 7, MARINGÁ, PR, 87.020-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
699.066.539-49

99.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

GIOVANNA SUDA SCREMIN
097.463.659-24

1.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
699.066.539-49

0,00 PROCURADOR

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/11/2017

Número: 20177490217

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/556715-0

MARINGÁ - PR, 28 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



2º Tabelionato de Notas de Maringá
Av. Duque de Caxias, 361 - Fone: (44) 3220-1500 - Maringá-PR
Esta fotocópia é fiel da original. O referido é verdadeiro e dou-lo.

Maringá - R 16 OUT. 2018 Em testº de verdade.

Tabellão

☒ GUSTO ARAÚJO DA ROCHA LOURES
Tab. Substituta
☐ MAIRA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS
Escritores Juramentadas

☒ MIYAE NAKATANI TAKAKURA
☒ MARCIA REGINA MOHAES DE LIMA
☒ DIELI SANTOS DE ANDRADE
☒ JULIANA GÓES AUGUSTIRA
☒ CAROLINE NONCHULETA TRAUTWEIN

2
6
T
A
dra